



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 012/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.  
(Projeto de Lei Nº. 001/2015 – Vereador Francisco Anízio Correia de Oliveira)

“DENOMINA DE “CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO VALDEMIR LEITE (DIMIR LEITE), O CONJUNTO RESIDENCIAL LOCALIZADO ATRÁS DA VILA DA AERONÁUTICA, ESTRADA DO AEROPORTO VELHO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 11 de junho de 2015, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO VALDEMIR LEITE (DIMIR LEITE)”, o conjunto residencial localizado atrás da Vila da Aeronáutica, Estrada do Aeroporto Velho, município de Cruzeiro do Sul-Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 16 de junho de 2015.

  
Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC  
Edmar Dias de Azevedo  
Presidente em Exercício

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
1º Secretário